



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 021/2010.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados a atender dotação não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.0.000 -	Programa de Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.5.00.00.00	INVERSÃO FINANCEIRA		
4.5.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	01000	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parcial e/ou total a dotação abaixo discriminada como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.11.00 072 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	01000	70.000,00
TOTAL			70.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 021/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

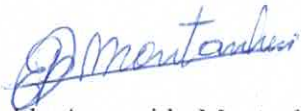
Os membros das comissões acima citadas, examinando em conjunto o Projeto de Lei de abertura de crédito, para fazer face à despesa com investimento na aquisição de imóvel no Distrito de Jacutinga, para a construção de quadra esportiva na escola local, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 29 de março de 2010, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 08/2010 do Executivo – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Contrato com o IFPR – Instituto Federal do Paraná.

2 – Projeto de Lei nº. 21/2010 do Executivo –Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

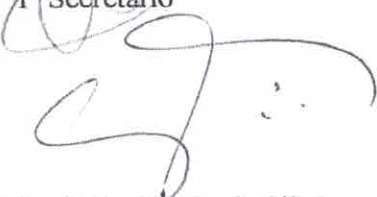
Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:


Edivaldo Aparecido Montanheri

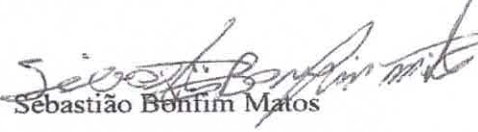

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Sebastião Bonfim Matos